

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 25.03.2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

Veto Parcial à Lei 15.791 - Projeto de Lei 002/2026 de autoria do Poder Executivo que "Cria a carreira de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias", com **Emenda de autoria da CLJR** - que "Acrescente-se o art.9º ao Projeto de Lei epigrafado (renumerando-se o artigo subsequente), com a seguinte redação..."

PARECER: CLJR –

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DR. ERICK

Projeto de Lei 425/2025:

Regulamenta atividades caravanistas e cria pontos de apoio para veículos de recreação (RVs) no âmbito do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei nº 445/2025:

Denomina de ABILIO NUNES MACHADO a Rua projetada interna F, do Loteamento residencial Le Parc, anexo ao Bairro Parque dos Pinheiros, nesta cidade

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei nº 483/2025:

Inclui a "Caminhada da Penitência" realizada anualmente pela Paróquia do Senhor Bom Jesus, no calendário oficial do Município de Ponta Grossa.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei nº 463/2025:

Denomina de RUA ANTÔNIO RICCI, a rua sem denominação com início na Rua Barbosa Rodrigues, sem saída, ao lado do "Condomínio Ideal", bairro Uvaranas.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação**.
COSPTTMUA – Favorável.

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL

Projeto de Lei nº 491/2025:

Declara a utilidade pública do Ponta Grossa late Clube, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação**.
CECE – Favorável.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei nº 014/2026:

Institui no Município de Ponta Grossa - Paraná o Selo “Contabilista Amigo da Criança, do Adolescente e do Idoso” e estabelece critérios para a sua concessão.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA - Favorável.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 255/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos profissionais da Unidade Básica de Saúde Antero Machado de Mello Neto, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado à comunidade, pautado na responsabilidade, compromisso e excelência no atendimento à população.

Recebem esta homenagem: Adrielen Bianca Plachta, Enfermeira; Ana Nery de Oliveira, Agente Comunitária de Saúde; André Luis de Luca, Cirurgião-Dentista; Arlete dos Santos, Agente Comunitária de Saúde; Carine Laves, Técnica de Enfermagem; Cintia Paola dos Santos, Técnica de Enfermagem; Cláudia Mara Jabur Gonçalves, Agente Comunitária de Saúde; Claudio Lúcio Ribeiro da Silva, Técnico de Enfermagem; Cleide Salete Dionisio, Agente Comunitária de Saúde; Fátima Aparecida da Silva, Auxiliar Administrativa; Eloise Gonçalves Ferreira, Agente de Combate às Endemias; Juliano Teruya Maekawa, Médico; Lindamir Wogeneack Cardoso, Técnica de Enfermagem; Miriam Maia Ricardo, Técnica de Enfermagem; Rita de Cássia Motta Costa, Agente Comunitária de Saúde; Sebastiana de Fátima Pereira Modesto, Auxiliar de Saúde Bucal; Suzana Rodrigues, Técnica de Enfermagem; Telma Regina da Silva, Agente Comunitária de Saúde; Vinicius Pablo da Silva, Enfermeiro; William de Maia, Assistente Social; Yudiel Finale Perez, Médico.

Nº 256/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Senhor Nilson Neves, conhecido popularmente como “Zico”, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao trabalho, à comunidade e à vida pública.

Nº 257/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO:

Dirigida à Mário Sérgio de Melo pelo lançamento da obra Jambo-Vermelho, reconhecendo a relevante contribuição à literatura, à valorização das histórias do povo brasileiro e ao fortalecimento da cultura.

Nº 258/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elisiane do Rocio Hilgemberg Manys, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da educação infantil no município.

Desta forma, manifestamos nosso reconhecimento aos profissionais: Alexsandra Michaliski Scudelarek, Aline Cristiane Xavier Leite, Aline Renata Aparecida da Silva, Ana Paula Laroca Kovarchuki, Bruna Ferreira Fiquier, Camila Koczur de Lima, Carolina Tavares Daeski, Caroline Aparecida de Melo, Celnice Silva Rodrigues, Cristiane Aparecida Gonçalves, Elvira Ivaczek Fujivara, Gabriela Ferreira de Jesus, Gabrielle Cristine Domingos Reis, Jaqueline de Mello Ferreira Guerling, Jennifer Soares Bonfim, Joelma Moreira Gonçalves, Josiane Micheliz da Silva Mendes, Karen de Cassia Buher de Oliveira, Karen Leticia de Oliveira, Kethlyn Natali Marins, Leticia de Fatima Macedo Cabral, Luana Karine Rossi, Maria de Lourdes, Marina de Souza, Mislaine Aparecida Arcilio de Oliveira, Neusa Ribeiro Faria, Rosangela Aparecida Loreno, Silvana do Rocio da Cruz Santos, Simone Stadler, Tatiane Hoffmann Caetano, Vanessa de Cássia Bach.

Nº 259/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APELO

ao setor competente da municipalidade, no sentido de providenciar a garantia do embarque nos veículos articulados, para pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas, nos Terminais do transporte coletivo, sobretudo no Terminal Central. O embarque para esses

usuários precisa ocorrer antes do embarque dos demais passageiros tendo em vista a inviabilização para embarque da cadeira de rodas em meio às dezenas de pessoas que se aglomeram, sobretudo nos horários de pico, nos pontos dos veículos articulados.

Nº 260/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Sr. Antônio Ostrufk, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação ao meio rural e atuação junto à região de Itaiacoca.

Nº 261/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao senhor Laertes José Sant'Ana Costa Junior, pelo destacado empenho e dedicação à modalidade conhecida como "grau" (prática de condução de bicicleta equilibrando-se sobre uma roda, também denominada wheeling), reconhecendo sua relevante contribuição como incentivador, referência e exemplo para a juventude.

Nº 262/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao senhor Ailton Cordeiro da Silva, pelo destacado empenho e dedicação à modalidade conhecida como "grau" (prática de condução de bicicleta equilibrando-se sobre uma roda, também denominada wheeling), em reconhecimento à sua relevante contribuição como incentivador, referência e exemplo para a juventude.

Nº 263/2026 do Vereador JULIO KULLER,

O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao senhor Leandro Sekko, pelo destacado empenho e dedicação à modalidade conhecida como "grau" (prática de condução de bicicleta equilibrando-se sobre uma roda, também denominada wheeling), em reconhecimento à sua relevante contribuição como incentivador, referência e exemplo para a juventude.

Nº 264/2026 do Vereador JULIO KULLER,

O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao senhor Luiz Felipe Domakowski Derkcz, pelo empenho e dedicação à modalidade conhecida como "grau" (prática de condução de bicicleta equilibrando-se sobre uma roda, também denominada wheeling), em reconhecimento à sua relevante contribuição como incentivador, referência e exemplo para a juventude.

Nº 265/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À senhora Simone Camargo, pelo destacado empenho e dedicação à modalidade conhecida como "grau" (prática de condução de bicicleta equilibrando-se sobre uma roda, também denominada wheeling), em reconhecimento à sua relevante contribuição como incentivadora, referência e exemplo para a juventude.

Nº 266/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Jadeildo Gonçalves da Silva Junior e Ana Cristina de Macedo dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ponta-grossense.

Nº 267/2026 do Vereador LEANDRO BIANCO,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

Nº 268/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao senhor Helcio Carlos Carneiro Franco, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, perseverança e contribuição à comunidade ponta-grossense.

Nº 269/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao senhor Valdecir dos Anjos Leal, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao comércio local e à comunidade ponta-grossense.

Nº 270/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos coordenadores das pastorais da comunidade São Domingos Sávio, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido junto à comunidade, pautado na fé, na solidariedade e no compromisso social.

Sendo eles: Antônio Cesar dos Santos Oliveira, Coordenador dos Assuntos Econômicos; Carlos Francisco Kaspchak, Coordenador do Ministério Extraordinário da Comunhão e da Esperança; Claudia Aparecida Santana, Coordenadora da Liturgia; Edinéia de Fátima Meira, Coordenadora da Pastoral do Dízimo; Eliane Aparecida Padilha Meira e Marcelo Meira, Coordenadores da Pastoral do Batismo; Emanuele Ávila dos Santos e Tatiane Stelle, Coordenadoras dos Servidores do Altar; Ermelina Moreira Gonçalves, Coordenadora da Legião de Maria; Luci Maria Rosa Mendes e Roseli Aparecida Machado, Coordenadoras das Capelinhas; Maria Eduarda Chornobay Oliveira, Coordenadora da PASCOM; Nágela Rigoni, Coordenadora da Pastoral da Comunidade; Rodrigo Pircoski Batista, Coordenador do Coral; Sueli Bernadeth Chornobay, Coordenadora do Patrimônio; Tânia Regina Becher do Nascimento e Caroline Aparecida Amaral, Coordenadoras da Catequese; Tatiane A. Noimann Portes, Coordenadora da Pastoral da Criança.

Nº 271/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida às dedicadas profissionais do CMEI Professora Rosicler Guzzoni, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado na educação infantil de nosso município.

Sendo elas: Aline Correa Rodrigues, Aline Maria Dziurza, Anne Karoline Moro Conke, Beatriz Raffaely Schneider, Daniele Aparecida Carneiro, Deise Cristina Cabral, Eduarda Silveira Knopp Cavanharl, Eloize Caroline dos Santos Lambardozzi, Emileine de Moraes dos Santos, Jéssica Melissa Baptista de Oliveira, Josiane Ciombalo Novak, Juliana Kegler de Paula Pinto, Karina Schwab, Lindalva Aparecida Alves França, Lisandréia da Cruz, Maria Victoria Borges da Silva, Marialva Torres Ramos, Silvana dos Santos da Silva, Valquíria Terezinha dos Santos, Léia Schimanski, Adriana Fátima da Silva Machado e Vanessa Correia de Souza.

Nº 272/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Senhor João Luis Martins Fidelis, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação e relevante contribuição à comunidade do Núcleo Rio Verde.

Nº 273/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Senhor Carlos Samuel Pedroso, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido como professor de projeto social de futebol e futsal.

Nº 274/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida às dedicadas funcionárias da Escola Municipal Alda dos Santos Rebonato, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na área da educação, contribuindo de forma significativa para a formação de crianças e o fortalecimento da comunidade escolar.

Sendo elas: Maria Rosa da Silva Lazarotto - Diretora, Jenifer Monteiro Stocco - Pedagoga, Alciony Maricelia Mendes, Alice Nayara Branco, Ana Camila de Andrade, Ana Maria Martins, Andriele Kristina de Ramos Moreira, Beatriz Lopes dos Santos Paz, Camilla Cristina Aleixo, Claudineia da Costa, Elisete Terezinha da Silva dos Santos, Fabiane Nascimento, Gabrielly Severino de Mello, Heloise Talissa Dias, Ingrid Max Assueiro, Isabel Cristina Guimarães Stremel, Juliana Pereira Coutinho, Juliane Vieira, Letícia Aparecida Andrade, Luiz Celso Lack, Lurde Pedroso, Maria Rosélia Correa, Marisley Rosa, Paulo Roberto Remuszka Filho, Rayssa Lamp Carrilho, Rosana Lima Sinhuri, Sabrina Correa da Silva, Sandra Batista Rosa Cavalcanti, Sara Messias dos Santos, Simone da Cruz Alcantara, Solange da Cruz Marques de Souza, Vanessa de Castro dos Santos, Vanessa Padilha Pendiuck dos Santos, Vanderleia de Oliveira, Vilma Marli Stanislavski.

Nº 275/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida às dedicadas profissionais do CMEI Professora Rosicler Guzzoni, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado na educação infantil de nosso município.

Sendo elas: Caroline Mercer de Souza, Aline da conceição ferreira, Fabiane ferreira Lacerda

Nº 276/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Senhora Simone Marcondes de Brito, em reconhecimento à sua relevante atuação e contribuição junto à comunidade e ao comércio local.

Nº 277/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Sra. Marcia Maria Samways Azevedo, pelo seu empenho e dedicação às atividades religiosas e sociais desenvolvidas junto à comunidade, em reconhecimento à sua significativa atuação, destacando-se pela dedicação ao cuidado com o próximo, pelo acolhimento e pelo fortalecimento das famílias por meio da fé e da solidariedade.

Nº 278/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à dedicada funcionária Adriana Karyen Teixeira Estivalletti da Escola Municipal Alda dos Santos Rebonato, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na área da educação, contribuindo de forma significativa para a formação de crianças e o fortalecimento da comunidade escolar.

Nº 279/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à

Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Sra. Maria de Lourdes Passos, pelo seu empenho e dedicação junto à comunidade do Núcleo Pitangui, em reconhecimento à sua relevante atuação social, destacando-se como exemplo de solidariedade, generosidade e compromisso com as famílias em situação de vulnerabilidade.

Nº 280/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, O Vereador infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Supermercado Ponto Verde, em reconhecimento à sua dedicação e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nosso município, onde iniciou a mais de 40 anos no Núcleo 31 de Março.

Nº 281/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, O Vereador infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Celso Ribeiro da Costa em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, comunitários e humanitários prestados em nosso município, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da solidariedade e do desenvolvimento social da comunidade ponta-grossense. Iniciou o seu comércio em 1967.

O Vereador infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Antônio Gonçalves Ferreira em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, comunitários e humanitários prestados em nosso município, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da solidariedade e do desenvolvimento social da comunidade ponta-grossense. Iniciou o seu comércio em 1981 e encerrou em 2014.

O Vereador infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Rosendo Ferreira Bueno, 2º Presidente do núcleo 31 de março, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, comunitários e humanitários prestados em nosso município, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da solidariedade e do desenvolvimento social da comunidade ponta-grossense.

O Vereador infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Inacio Bossak em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, comunitários e humanitários prestados em nosso município, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da solidariedade e do desenvolvimento social da comunidade ponta-grossense. Iniciou o seu comércio em 1966 e encerrou em 2020.

O Vereador infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Luiz Américo Oliveira de Souza, presidente da Associação de Moradores, Comerciantes e Amigos da 31 de Março, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, comunitários e humanitários prestados em nosso município, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da solidariedade e do desenvolvimento social da comunidade ponta-grossense.

Nº 282/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida às funcionárias do CMEI João Haddad, em reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado na educação infantil, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento das crianças e para o fortalecimento da comunidade.

Sendo elas: Alice Teresa Bigaski Ribeiro, Aline Maria Santos Jorge, Ana Maria Gonçalves Alves, Ana Paula Rodrigues Gehrke, Caroline Aparecida Amaral, Cristiane Lima dos Santos, Dalvane Santos de Miranda Ducato, Emanuely Gomes dos Santos Foopa, Evanise Braun, Fabiana Caroline Gonçalves da Silva, Fabiana Presner Gomes, Fabiane de Fatima Ferreira, Fábio Nunes da Silva, Franciele Cristina Martins Kreniski, Francieli Bitobrovec Zdepski, Gabriela Pereira, Jessyca Cunha Kossobuski, Judite D'Oliveira Silva, Keila Cunha Monteiro, Lidiane Andreia Cailot, Luana Caroline Fraga Cottide, Marcia Pereira Nunes, Maria Eduarda Kaspchak, Mary Lucia Gomes dos Santos Alves de Oliveira, Nara Giovana Giovanetti Vaz, Pamela Aparecida Mazaquela Blageski, Priscila Barbosa Machado, Renata Natiele Andrade Ribeiro, Rosângela dos Santos, Rute Caetano de Oliveira, Samantha Pedroso de Campos, Silvana Aparecida Rufino, Taciane Maria Martinkoski, Tatiane da Silva Luz, Terezinha da Aparecida de Souza, Thalita Mazari das Chagas.

Nº 283/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Senhora Jessica Aparecida da Silva, em reconhecimento à sua história de vida marcada pela superação, dedicação ao trabalho e contribuição ao desenvolvimento do comércio local.

Nº 284/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a todos os integrantes do Projeto "Qualidade de Vida na Comunidade", desenvolvido pela Associação de Moradores do Rio Verde e Núcleo Pitangui, em reconhecimento ao relevante trabalho social realizado em prol da comunidade.

Nº 285/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, O Vereador infra-assinado, com fundamento nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Pastor Elias Oliveira, em reconhecimento à sua relevante contribuição espiritual, social e comunitária, especialmente no âmbito da Igreja Assembleia de Deus - Congregação Rio Branco, em reconhecimento aos dois anos de pastorado, consolidando-se como referência de fé, acolhimento e cuidado com a comunidade.

No exercício de suas atribuições como Pastor Local, o homenageado tem se destacado pela dedicação, zelo pastoral, ética e espírito de serviço, promovendo a edificação espiritual, o fortalecimento dos valores cristãos e o compromisso social, sendo instrumento de transformação positiva na vida de inúmeras pessoas.

Diante do exposto, o Poder Legislativo Municipal, por meio da presente Moção de Aplauso, manifesta seu reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados, e submete esta justa homenagem à apreciação do Soberano Plenário, esperando sua aprovação.

INDICAÇÕES

Nº 475/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de manutenção e melhorias na Rua São José, no bairro Uvaranas, nas proximidades do 13º Batalhão de Infantaria Blindado, no município de Ponta Grossa, incluindo a limpeza e desobstrução de bueiros.

Nº 476/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de manutenção e melhorias na Rua Eloi de Almeida, no bairro Colônia Dona Luiza, no município de Ponta Grossa.

Nº 477/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de manutenção e melhorias na Rua Ceará, no bairro Olarias, no município de Ponta Grossa.

Nº 478/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de manutenção emergencial e melhorias na Rua Antônio Martini, no bairro Neves, no município de Ponta Grossa.

Nº 479/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura de lombada localizada na Rua João Jerônimo Simonetti, em frente ao nº 459, nesta cidade.

Nº 480/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura de lombada localizada na Rua João Jerônimo Simonetti, em frente ao nº 208, nesta cidade.

Nº 481/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de parque infantil adaptado na Escola Municipal Alda dos Santos Rebonato, nesta cidade.

Nº 482/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a implantação de semáforo e/ou redutor de velocidade na Rua Herculano de Freitas, esquina com a Rua Francisco Ribas, nas proximidades do Colégio Marista, nesta cidade.

Nº 483/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a revitalização da Praça do Residencial América, nesta cidade.

Nº 484/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a implantação de pavimentação asfáltica na Rua Maria Gonçalves de Lima, esquina com a Rua Curripião, no bairro Santa Maria, nesta cidade.

Nº 485/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura de lombada nas proximidades do CENSE, localizado no Contorno Leste, nesta cidade.

Nº 486/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a finalização dos passeios na Rua Ronaldo Piekarski, nesta cidade.

Nº 487/2026 do Vereador FABIO SILVA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de câmeras de segurança na Rua Olindo Justo, nas proximidades da região da Yara, nesta cidade.

Nº 488/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Orlindo Justo, nesta cidade.

Nº 489/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de banheiro autolimpante na Praça Simon Bolívar, nesta cidade.

Nº 490/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação e colocação de pontos de ônibus, destinados tanto à linha de transporte coletivo quanto à linha de transporte escolar, na região de Itaiacoca, nos seguintes locais: Barra Preta, Entrada do Rancho da Onça, Roça Velha, Entrada Paraíso Conceição, Rancho Adelaide.

Nº 491/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de areia no local de recreação do CMEI Rosicler 31 de Março, nesta cidade.

Nº 492/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de sinalização de estacionamento na Rua Catarina Stremel Mayer, aproximadamente ao nº 95, nesta cidade.

Nº 493/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o reparo de asfalto na Avenida Ardely Turek, no Bairro Cara-Cará, nesta cidade.

Nº 494/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de placas de sinalização no Distrito de Itaiacoca, sinalizando as entradas e saídas com o nome dos vilarejos: Saída Biscaia, Serradinho, Caeté, Rancho da Onça, Barra Preta, Paraíso Conceição, Caçador dos Casimiro, Carandá, Caçador de Baixo, nesta cidade.

Nº 495/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a realização de melhorias estruturais e pavimentação asfáltica na Rua Ferreira de Araújo, nº 1120, bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 496/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a revitalização completa da Praça Ida Santos, localizada no bairro Boa Vista, CEP 84070-460, nesta cidade.

Nº 497/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de obras de pavimentação asfáltica e melhorias estruturais na Rua São Jerônimo da Serra, próximo ao número nº 43, nesta cidade.

Nº 498/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências e realizem estudos técnicos de engenharia de tráfego na Rua Francisco Ribas, nº 1747, bairro Orfãs, nesta cidade.

Nº 499/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos

competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a instalação de uma lombada com travessia elevada, situada Rua Simão Pedro, 136, Núcleo Pitangui, nesta cidade

Nº 500/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade o conserto dos buracos da João Cecy Filho, 1803, Uvaranas, além da manutenção deste asfalto.

Nº 501/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para o retorno do redutor de velocidade, do tipo radar, na R. Francisco Ribas, nº 1818, no bairro Órfãs. A presente solicitação se faz necessária devido ao elevado fluxo de veículos na via, bem como à frequente ocorrência de excesso de velocidade, o que coloca em risco a segurança de moradores, pedestres e demais usuários da via pública.

Nº 502/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências na implantação de um redutor de velocidade na Rua Coronel Generoso Martins de Araújo - Nova Rússia nas proximidades do número 1444. Há tempos, moradores da região vêm reclamando da alta velocidade com que os veículos transitam pelo local, o que tem gerado riscos constantes de acidentes. Tal situação coloca em perigo a segurança de todos, especialmente pedestres, incluindo crianças e idosos que circulam pela via.

Nº 503/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências na implantação de um redutor de velocidade na Rua José Koteski, no Jardim Centenário nas proximidades da Arcamp. A presente solicitação se faz necessária devido ao elevado fluxo de veículos na via, bem como à frequente ocorrência de excesso de velocidade, o que coloca em risco a segurança de moradores, pedestres e demais usuários da via pública. Ressalta-se ainda que moradores relataram ocorrência de veículo em alta velocidade que chegou a invadir uma residência, evidenciando o risco concreto à integridade física das pessoas e ao patrimônio dos munícipes, reforçando a urgência da medida.

Nº 504/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências na implantação de um redutor de velocidade na Rua José Bernardi, nas proximidades do número 288 no bairro Contorno. Segundo os moradores, após a recente pavimentação asfáltica da via, o trecho passou a ser utilizado por alguns condutores como verdadeira “pista de corrida”, uma vez que não há redutores de velocidade ou outros dispositivos que limitem a velocidade dos veículos.

Nº 505/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento e inclusão no plano de pavimentação asfáltica da Rua Antonio Paulino dos Santos, no bairro Uvaranas. Segundo relatos, houve promessa de pavimentação asfáltica para o local, entretanto, até o presente momento, nenhuma medida efetiva foi concretizada. A situação atual da via tem gerado inúmeros transtornos à comunidade, especialmente em razão das condições precárias de trafegabilidade.

Nº 506/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências visando à limpeza e retirada dos galhos e resíduos provenientes de poda de árvores na Rua Marquês do Paraná, nas proximidades do número 560. Segundo os relatos, após o serviço executado, os galhos e resíduos foram deixados

sobre a via e calçadas, sem a devida limpeza e remoção. Tal situação tem comprometido a utilização das calçadas, dificultando a passagem de pedestres, especialmente de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças, além de gerar risco de acidentes.

Nº 507/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação tapa buracos na rua Antônio Paulino dos Santos, localizada na Vila São Francisco.

Nº 508/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão no plano de pavimentação asfáltica do Município a rua Antônio Paulino dos Santos, localizada na Vila São Francisco.

Nº 509/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão no plano de pavimentação asfáltica do Município a rua Carneiro Ribeiro, localizada em Uvaranas.

Nº 510/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a desobstrução de bueiros na Avenida Ernesto Vilela, frente ao número 2155, localizada na Nova Rússia.

Nº 511/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias em viabilizar a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, na Rua BITURUNA - Bairro Uvaranas, próximo à Unidade de Saúde Madre Josefa.

Nº 512/2026 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade que sejam realizadas melhorias de infraestrutura urbana no bairro Cará-Cará, nas regiões próximas ao aeroporto, contemplando a instalação de pontos de ônibus com cobertura e a revitalização de área destinada ao lazer comunitário, abrangendo as Ruas Boeing, Ipanema, Carajás, Jumbo e Quatorze Bis, neste município.

Nº 513/2026 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade que seja realizada a extensão da linha de transporte coletivo Nova Rússia - Shangrilá, a fim de que passe a contemplar integralmente sua rota, atendendo às demandas dos moradores da região, neste município.

Nº 514/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias no sentido de autorizar a instalação de PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PARE na Rua Duarte da Costa, no trecho não pavimentado no Cruzamento entre Avenida Euzébio de Queiroz, no sentido São Francisco para Cinto Verde, nesta cidade.

Nº 515/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a manutenção do sistema de sinalização indicativa das vias e logradouros públicos, na vila Recanto Brasil, neste Município.

Nº 516/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias no sentido de autorizar a instalação de PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PARE na Rua Duarte da Costa, no trecho não pavimentado, no Cruzamento entre a Avenida Euzébio de Queiroz, no sentido São Francisco para Cinto Verde, nesta cidade.

Nº 517/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias no sentido de autorizar a instalação de calotas refletivas na Rua Duarte da Costa, no trecho pavimentado, no sentido para quem sai da Vila Cinto Verde sentido Vila São Francisco, no Cruzamento entre a Avenida Euzébio de Queiroz, nesta cidade.

Nº 518/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua Adalberto Carvalho de Araujo, Vila Tavares, Uvaranas.

Nº 519/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua Cap.Rivadavia Maciel, Francelina, Uvaranas.

Nº 520/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua da Cerâmica, Vila Tavares, Uvaranas.

Nº 521/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua João Holzmann, Francelina, Uvaranas.

Nº 522/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua Pedro Elesbão Gonçalves, Vila Tavares, Uvaranas.

Nº 523/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua Samuel Berzaqcher, Vila Tavares, Uvaranas.

Nº 524/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua São Jose, Vila Tavares, Uvaranas.

Nº 525/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento na Rua Haroldo Franze, Francelina, Uvaranas.

Nº 526/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Dr. Mario Jorge, Francelina, Uvaranas.

Nº 527/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Guilherme Scheifer, Francelina, Uvaranas.

Nº 528/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo de Tampa de Bueiro da Rua Afonso Frederico Lange, em frente ao nº 595, Vila Marumbi, Uvaranas.

Nº 529/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento ao longo da Rua Tenente Sady, Vila Tavares, Uvaranas.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 24 de março de 2.026.

Ver. JULIO KULLER
Presidente

Ver. DR. ZECA
1º Secretário